

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data / /
Cod. OPDOP173



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DEPARTAMENTO DE MATERIAL BÉLICO

Of Nº 506-C.1-
SFIDT/DMB

Brasília, DF, de novembro de 1981 *Rupito*
Do Vice-Chefe do Departamento de Material Bélico

Ao Sr Chefe do DGO da FUNAI

Assunto: Aquisição de produtos controlados pelo
Ministério do Exército

Ref.: Of nº 138/DGO-81, de 12 Nov 81 (PO nº
4230/81, do DMB)

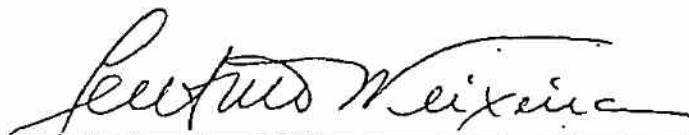
1. Informo a V Sa que o Departamento Geral de Operações da FUNAI está autorizado a adquirir na Companhia Brasileira de Cartuchos-CBC, para uso exclusivo das comunidades indígenas localizadas no Parque Indígena do Xingú, no Estado de Mato Grosso, os produtos controlados abaixo, os quais poderão ser adquiridos parceladamente (25% no trimestre Dez 81/Fev 82; 25% no trimestre Mar/Mai 82; 25% no trimestre Jun/Ago 82 e 25% no trimestre Set/Nov 82 ou conforme for acertado com o representante da FUNAI):

- 30.650 (trinta mil, seiscentos e cinquenta) cartuchos, carregados com bala, Cal 22;
- 1.050 (um mil e cinquenta) cartuchos de papelão, Cal 28, vazios;
- 1.000 (um mil) cartuchos de papelão, Cal 20, vazios;
- 575 (quinhentos e setenta e cinco) cartuchos de papelão, Cal 16, vazios;
- 250 (duzentos e cinquenta) cartuchos de papelão, Cal 12, vazios.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - Continuação de Of nº 117-C.1-SFIDT/DMB, de 17. Nov 81

2. A presente autorização tem a validade de 1 (um) ano, a contar desta data, pelo que solicito seja este Departamento informado quando do recebimento do referido material.

Na oportunidade apresento a V S^a meus protestos de estima e distinta consideração.



GEN BDA ATHOS CEZAR BAPTISTA TEIXEIRA

Resp. pela Vice-Chefia do DMB



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DEPARTAMENTO DE MATERIAL BÉLICO

Of Nº 508 -C.1-
SFIDT/DMB

Brasília, DF, /6 de novembro de 1981
Do Vice-Chefe do Departamento de Material Bélico

Ao Sr Chefe do DGO da FUNAI

Assunto: Aquisição de produtos controlados pelo
Ministério do Exército

Ref.: Of nº 138/DGO-81, de 12 Nov 81 (PO nº
4230/81, do DMB)

1. Informo a V S^a que o Departamento Geral de Operações da FUNAI está autorizado a adquirir no comércio da cidade de São Paulo/SP, para uso exclusivo das comunidades indígenas localizadas no Parque Indígena do Xingú, no Estado de Mato Grosso, os produtos abaixo, os quais poderão ser adquiridos parceladamente (25% no trimestre Dez 81/Fev 82 ; 25% no trimestre Mar/mai 82; 25% no trimestre Jun/Ago 82 e 25% no trimestre Set/Nov 82):

- 340 (trezentas e quarenta) caixas de espoletas (cx c/100 unidades);
- 235 (duzentos e trinta e cinco) Kg de chumbo 3T; e
- 74 (setenta e quatro) Kg de pólvora para caça.

2. A presente autorização tem a validade de 1 (um) ano, a contar desta data, pelo que solicito seja este Departamento informado quando do recebimento do referido material.

Na oportunidade apresento a V S^a meus protestos de estima e distinta consideração.


GEN BDA ATHOS CEZAR BAPTISTA TEIXEIRA

Resp. pela Vice-Chefia do DMB

CÓPIA: SFIDT/2
SFIDT/9

ofício nº 138 / DGO-SI

Brasília-DF., 12 novembro de 1981.

Exmo. Senhor General,

Refiro-me aos entendimentos mantidos diretamente com esse Departamento, visando a uniformização de autorização para aquisição, de armas e munições, pelas Unidades Executivas Regionais desta FUNDAÇÃO.

Nestas condições, encaminho o presente expediente a V.Exa., solicitando autorização para aquisição, no comércio de São Paulo através de cotas trimestrais, do material bélico constante do quadro anexo, que atenderá as comunidades indígenas localizadas no Parque Indígena do Xingu, no Estado de Mato Grosso, no período de dezembro de 1981 até novembro de 1982 e cuja sede situa-se à rua Scipião nº 40 -- Vila Romana - São Paulo/SP - Fone: 65.32.27.

Na oportunidade, renovo a V.Exa. os meus protestos de elevada consideração e apreço.

Antônio Silveira
JOSÉ ANTÔNIO SILVEIRA
DIRETOR DO DGO

EXMO. SR.
GEN. DIV. JOSÉ MAGALHÃES DA SILVEIRA
M.D. VICE-CHEFE DO DMB

N E S T A

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - DGO
POXIN - QUADRO DEMONSTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO

D I S C R I M I N A Ç Ã O	QUANTIDADE TOTAL	ADQUIRIDA 2º TRIM/81 FEV/82	SALDO P/ TRIM/82
- Bala Calibre 22 - Cartuchos	30.650 .	7.662	22.988
- Cartucho Papelão Calibre 28	1.050 .	262	788
- Cartucho Papelão Calibre 20 (vafios) - <u>METAL</u>	1.000 .	250	750
- Cartucho Papelão Calibre 16 (")	575 .	144	431
- Cartucho Papelão Calibre 12 (")	250 .	63	187
- Espoletas	34.000 .	8.500 ✓	25.500
- Chumbo	235 Kg .	59	176
- Pólvora para caça	74 Kg .	18,5	55,5
T O T A L	67.834	16.958,5	50.875,5